



AO ILUSTRE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO/RS
PREGÃO PRESENCIAL: 21/2024

Objeto: Pregão Presencial para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de Locação/Comodato de Impressoras Multifuncionais para atender as demandas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Pontão/RS.

FULLPRINT COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **12.087.446/0001-84**, estabelecida no endereço ROD. 285, S/N – UPF CAMPUS 1, QUADRA B, PRÉDIO B5, BAIRRO SÃO JOSÉ – PASSO FUNDO/RS - CEP: 99.052-900, através do seu Representante Legal **PETERSON DORNELES CARDOSO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 617.630.630-20, residente e domiciliado na Rua Bernardo Paz, 1053, Centro – Carazinho/RS, CEP: 99.500-00, nos termos do art. 164, §4º, apresentar

CONTRARRAZÕES,

em face dos Recursos Administrativos interpostos por **LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÕES LTDA** e **GLOBAL TECNOLOGIA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LTDA**, já devidamente qualificadas nos autos do processo.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

Os Recursos Administrativos foram interpostos e publicados no sítio OFICIAL da Prefeitura de Pontão no dia **16/09/2024** – logo, o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES é de 3 dias úteis após a referida data, restando, TEMPESTIVA.

2 – DOS FATOS

Conforme, os fatos já expostos em razões recursais, as Recorrentes alegaram que a Recorrida **não** teria atendido as **especificações contidas em EDITAL** referente aos **ITENS 1, 2 e 4** e, que a mesma deve ser desclassificada por estar infringindo o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, por apresentar equipamentos com especificações inferiores.

No entanto, as razões recursais apresentadas não possuem **embasamento técnico robusto** para que mereçam prosperar, pelos motivos de fato e de direito que aqui se expõe.

3 – DAS RAZÕES RECURSAIS OFERECIDAS PELA EMPRESA LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÕES LTDA:

Vamos à análise dos motivos que levaram a Recorrente a apresentar suas Razões:

A) Com relação ao **ITEM 1:**

Alega a Recorrente em razões recursais que o equipamento oferecido pela Recorrida NÃO atendeu a seguinte exigência: **Vidro de Exposição com tamanho até ofício 2 (216x330mm).**

Neste sentido, salientamos que conforme as características do equipamento ofertado pela Recorrida, Impressora **PANTUM** modelo: **BM5100FDW**, a mesma oferece **vidro de exposição do ADF (216X356 mm)**, com **tamanho até ofício 2**.

ESPECIFICAÇÕES-CHAVE		SÉRIE BM5100	Impressora Laser Multifuncional Monocromática
MODELOS	■ BM5100FDN	■ BM5100FDW	
Funções			4-em-1
IMPRESSÃO			
Tecnologia			Mono Laser
Velocidade de impressão			40ppm (A4) / 42ppm (Carta)
Resolução impressão máxima			1.200 x 1.200 dpi
Tempo de saída da primeira impressão			Menos de 6.9s
Processador			1.2GHz
Memória			512 MB
Modo frente e verso			Automático
Volume mensal máximo			100.000 páginas
Volume mensal recomendado			15.000 páginas
Linguagem de Impressão			PCL5e, PCL6, PS
Outras funções de impressão			Impressão de livretos, impressão segura, impressão de disco USB; Compatível com AirPrint, Mopria, APP móvel (iOS APP/Android APP)
CÓPIA			
Velocidade de cópia			40cpm (A4) / 42cpm (carta)
Resolução da cópia máximo			600x600 dpi
Tempo de saída da primeira cópia			Mesa menos de 10s / Adf Menos 11s
ZOOM			25% - 400%
Cópias múltiplas			1 - 99 páginas
Recursos especiais para cópia			Cópia de identidade, cópia de recibo, cópia n-up, cópia clone, cópia de pôster, cópia agrupada, cópia de marca d'água
DIGITALIZAÇÃO			
Tipo de digitalização			Mesa + ADF
Velocidade de digitalização			24ipm (A4) / 25ipm (Carta)
Resolução da Digitalização máximo			1.200x600 dpi
Tamanho máx. de digitalização			Mesa 216 X 297mm / ADF 216 X 356mm
Digitalização colorida			Sim
Destinos da digitalização			Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, disco USB
			Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, Pen drive, APP (iOS/Android/iPad OS)
Digitalização frente e verso			Automático

Conforme, a descrição do ITEM solicitado em Edital pode-se verificar que **não há menção** sobre **qual vidro de exposição** é exigido as especificações mencionadas, **se tanto para MESA quanto para o ADF:**

Item 1	<i>Locação/Comodato de 20 (vinte) Impressoras Multifuncionais monocromáticas, com capacidade de no mínimo 40 ppm, placa de rede integrada, alimentador de cópias, duplex na cópia e na impressão, vidro de exposição com tamanho até ofício 2 (216x330 mm), digitalização em FTP, entrada para pen drive, gaveta de folhas com capacidade de no mínimo 250 folhas e cartucho de toner com capacidade mínima de 10.000 impressões. (...) Grifei</i>
---------------	---

Neste contexto, entende-se, que a recorrida atendeu de modo geral as especificações mínimas solicitadas em Edital.

B) Com relação ao ITEM 2:

Alega a Recorrente em razões recursais que o equipamento oferecido pela Recorrida NÃO atende a seguinte especificação constante em Edital: **Duplex na cópia e na impressão.**

Item 2	<i>Locação/Comodato de 10 (dez) Impressoras Multifuncionais coloridas, com tecnologia jato de tinta, com capacidade de no mínimo 25 ppm em modo ISO, placa de rede integrada, alimentador de cópias, duplex na cópia e na impressão, Wifi, digitalização FTP, entrada para pen drive, duas gavetas de folhas com capacidade de no mínimo 150 folhas. Grifei</i>
---------------	--

Salientamos, que a Impressora ofertada **CANON** modelo: **GX4010** realiza tanto impressão quanto cópia frente/verso. Analisando o Catálogo da impressora ofertada, podemos observar de modo claro esta informação:



MAXIFY GX4010

Impressora multifuncional MegaTank Wi-Fi

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 1 DE 2

IMPRESSÃO		CÓPIA	
Funções da impressora	Impressão, cópia, digitalização, fax	Recursos de cópia	Cópia padrão, cópia nos dois lados , cópia manual nos dois lados, cópia 4-em-1/2-em-1, cópia de documentos, cópia agrupada, cópia com quadro apagado (somente no vidro da mesa), cópia de carteira de identidade, cópia com exposição automática, taxas de cópia predefinidas, cópia com redução/ampliação (25% a 400%), ajustar à página,
Recursos de impressão	Impressão de documentos, impressão de fotos, impressão sem fio ¹ , impressão a partir de dispositivos móveis, impressão de cartões de visitas, impressão de cartões de felicitações, impressão de rótulos, suporta impressão de mídia quadrada, impressão nos dois lados em papel fosco, impressão duplex automática.	Velocidade de cópia ²	FCOT (Color/Simplex): Aprox. 11,1 segundos
Capacidade de impressão	Impressão em um lado (Simplex/Duplex)	Tamanho máximo de documento	Vidro da mesa: Carta ADF: Ofício
Primeira impressão rápida (Fast First Print Out - FPOT) ³	Em 8 segundos = PB (a partir do modo Pronto/Simplex) Em 9 segundos = COR (a partir do modo Pronto/Simplex)		

Desse modo, infundada está a alegação da Recorrente que o equipamento ofertado pela Recorrida não tem função **Duplex automática na CÓPIA**.

C) Com relação ao ITEM 4:

Alega a Recorrente em razões recursais que o equipamento oferecido pela Recorrida, NÃO atende a seguinte especificação constante em Edital: **Capacidade de no mínimo 12 ppm em modo ISO em função COR**.

No entanto, conforme se lê na descrição do Edital **não há menção** que a velocidade de impressão **12 ppm ISO** seja em COLORIDO.

Item 4	10 (dez) Impressoras Multifuncionais coloridas, com tecnologia jato de tinta, com capacidade de no mínimo 12 ppm em modo ISO, Wifi e gaveta de folhas com
---------------	--

capacidade de no mínimo 150 folhas. *Grifei*

Imprima até:

- 8300* Páginas em P/B
- 7700 Páginas Coloridas
- 2200 Fotos Coloridas

*Rendimento baseado em modo rascunho

VELOCIDADES PADRÃO ISO

- Aprox. 13,0 IPM Preto ESAT³
- Aprox. 6,8 IPM Colorido
- Aprox. 22 Seg Colorido FCOT³

Máximo de 4800dpi⁴

Tanques de tinta Integrados

Aprox. 45 SEG Foto 10x15 cm⁵

Digitalização 1200x2400 dpi⁶

CONECTIVIDADE

Entende-se, neste contexto que a recorrida atendeu de modo geral as especificações mínimas solicitadas em Edital ao ofertar a impressora **CANON** modelo: **G7010** que oferece velocidade de impressão de **aprox.. 13 ipm** em **PRETO**. E neste caso, o equipamento oferece maior número de impressões por minuto que a prevista em Edital pois, realiza *13 impressões por minuto*.

Conclui-se, portanto, que não houve infringência aos Princípios que norteiam o processo licitatório, como o da Legalidade e de Vinculação ao Edital como afirmado pela Recorrente LUZA PRINTERS, pois resta comprovado que os equipamentos ofertados pela Recorrida atendem sim, a todos os requisitos do Edital.

4 – DAS RAZÕES RECURSAIS OFERECIDAS PELA EMPRESA GLOBAL TECNOLOGIA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA:

Vamos à análise dos motivos que levaram a Recorrente a apresentar suas Razões:

A) Com relação ao ITEM 2:

Alega a Recorrente em razões recursais que o equipamento oferecido pela Recorrida NÃO atende a seguinte especificação constante em Edital: **duas gavetas** de folhas com capacidade de no mínimo 150 folhas.

Item 2	Locação/Comodato de 10 (dez) Impressoras Multifuncionais coloridas, com tecnologia jato de tinta, com capacidade de no mínimo 25 ppm em modo ISO, placa de rede integrada, alimentador de cópias, duplex na cópia e na impressão, Wifi, digitalização FTP, entrada para pen drive, duas gavetas de folhas com capacidade de no mínimo 150 folhas. <i>Grifei</i>
---------------	--

Conforme, podemos observar o equipamento ofertado – **CANON GX4010**, possui 1 cassete com capacidade para **250 folhas** e 1 bandeja traseira com capacidade de **100 folhas**.

O que o subentende-se por **duas gavetas**? são duas formas de alimentação requeridas, sendo assim, **o equipamento ofertado oferece as duas fontes de alimentação.**



Resolução de impressão ⁹	Até 600 x 1200 dpi	Ti
Número de bicos	Colorido (C/M/A): 1.024x3 / Pigmento preto: 1.280 / Total: 4.352	M
Ciclo de serviço	Até 33.000 páginas/mês	Re
Manuseio de mídia	1 cassete: 250 folhas 1 bandeja traseira: 100 folhas OU 20 folhas 4" x 6" 1 bandeja plana traseira (manual): 1 folha	Pr Bi
		Ta de
		Ca dk

Nesse sentido, entende-se que a Recorrente atendeu ao requisito do Edital pois, o equipamento ofertado possui uma fonte de alimentação de ENTRADA e outra TRASEIRA.

B) Com relação ao ITEM 4:

Alega a Recorrente em razões recursais que o equipamento oferecido pela Recorrida NÃO atende a especificação constante em Edital, pela seguinte característica: Documento P/B (**Carta/Simplex**): aprox.. **13,0 ipm ISO**.

Item 4	10 (dez) Impressoras Multifuncionais coloridas, com tecnologia jato de tinta, com capacidade de no mínimo 12 ppm em modo ISO , Wifi e gaveta de folhas com capacidade de no mínimo 150 folhas. <i>Grifei</i>
---------------	---

Aqui observou-se que a Recorrente fez alusão ao fato de que a velocidade da impressão 13 ipm ISO em PRETO é em carta.

Cumpre-se aqui destacar que o Edital somente especifica que a velocidade de impressão deva ser **12 ppm** em modo **ISO**, não fazendo qualquer referência a tamanho do papel. No entanto, cabe aqui pontuar que a diferença de tamanho entre papel **Carta e A4 são mínimas**:

- **Carta:** 215,9 x 279 mm (8,5 x 11 polegadas)
- **A4:** 210 x 297 mm (8,3 x 11,7 polegadas)

Sendo assim, não estaria a Recorrida errada ao oferecer o equipamento **CANON G7010**, pois entende-se que de maneira geral o mesmo atende a especificação solicitada.

5 – DO PEDIDO

Diante dos motivos e fatos expostos requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa FULLPRINT COPIADORAS.

Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos, Pede Deferimento

Passo Fundo, 18 de setembro de 2024.

PETERSON DORNELES CARDOSO
Representante Legal